



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.638 - DE 1º DE JUNHO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Levantamento e elaboração do projeto de restauracção do conjunto arquitetônico da cidade de Óbidos".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.06.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº52/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Levantamento e elaboração do projeto de restauração do conjunto arquitetônico da cidade de Óbidos", de responsabilidade do Departamento de Arquitetura do Centro Tecnológico, objetivando fornecer a Comunidade da cidade de Óbidos elementos para tombamento dos principais monumentos e diretrizes para a conservação do conjunto paisagístico-Histórico; o projeto será executado em 12 meses, com recursos fornecidos pela Fundação Pró-Memória, através da SPHAN, na ordem de Cz\$ 350.000,00; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 12.692/87-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa